

DECISÃO Nº 233/2009

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 17/7/2009, tendo em vista o constante no processo nº 23078.012583/09-61, de acordo com o Parecer nº 202/2009 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, tendo por finalidade regular a transição da desvinculação da ex-Escola Técnica da UFRGS, que em virtude da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, passou a integrar o IFRS, na qualidade de Câmpus Porto Alegre, tendo em vista ainda não ter ocorrido a necessária desvinculação orçamentária.

Porto Alegre, 17 de julho de 2009.

(O original encontra-se assinado.)

CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.